



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024.

PROCESSO CM-05/2024.

OBJETO: Aquisição de dois aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal.

TIPO: Menor Preço Global.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 200, Centro, avisa as empresas interessadas, que se encontra aberta a Dispensa de Licitação nº 05/2024, de acordo com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinada com a L.C. nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações de leis posteriores, tendo por objeto a aquisição dois aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal, ou seja, um aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUs, frio, split, hi-wall e um aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs, frio, split, hi-wall, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexos I.

As propostas deverão ser enviadas através dos “e-mail” camarapalmarespta@bol.com.br ou secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br, até o dia **18.11.2024 às 17:00 horas**, sendo que as propostas deverão observar o modelo a que se refere o Anexo II.

Valor estimado da contratação: R\$12.366,66.

ESCLARECIMENTOS:

A Câmara Municipal convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe, a apresentarem propostas adicionais, consoante dispõe o art, 75, § 3º da LLCA, **no prazo de 19 à 21.11.2024**, de acordo com os Anexos I e II acima, publicados no “site” www.camarapalmarespta.sp.gov.br, as quais deverão ser encaminhadas para os e-mails mencionados.

Eventuais pedidos de esclarecimentos: e-mail secretaria@palmarespaulista.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em
11 de novembro de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

PROCESSO Nº 05/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

TERMO DE REFERÊNCIA

01- OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de dois aparelhos de ar condicionado, frio.

02)- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS APARELHOS:

- a)- um aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUs, frio, split, hi-wall;
- b)- um aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs, frio, split, hi-wall.

03)- DO ACONDICIONAMENTO

Os produtos deverão ser entregues em embalagem lacrada, devidamente identificado com a descrição e quantidade do material condito, com rótulo próprio e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência do produto, bem como sem nenhum dano (amassado, mofo, rasgos, sujeiras, dentre outros).

04)- DO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de garantia dos produtos será o definido pelo fabricante.

05)- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser entregues, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da referida autorização para tanto, na Câmara Municipal de Palmares Paulista, situada na Rua Rui Barbosa, nº 200, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sextas-feiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

06)- CABERÁ À EMPRESA FORNECEDORA:

- a)- arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos produtos, inclusive os decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas.
- b)- responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos objetos deste Termo.
- c)- atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento deste instrumento.
- d)- entregar os produtos nos exatos termos constantes deste Termo e na proposta ofertada, sob pena de recusa no recebimento.

07)- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- a)- Os equipamentos constantes deste Termo serão recebidos pela Câmara Municipal provisória e definitivamente, consoante o art. 140 da Lei de Licitações.
- b)- durante o período da garantia deverão ser substituídos, sem nenhum ônus para a Câmara Municipal, itens, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.-

VII- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimativo da contratação foi efetuado com base no art. 23, inciso IV da LLCA, c.c. o art. 5º, inciso IV, do Ato da Mesa nº 04, de 01 de abril de 2024, ressaltando-se que a pesquisa foi realizada através de meio eletrônico.-

VII- CRITÉRIO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no ato de entrega dos equipamentos, desde que o fornecimento esteja conforme os requisitos deste documento.

VIII- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Envio de propostas através de meio eletrônico, segundo o modelo proposto pela Administração, sendo o critério de seleção o de menor preço global, isto é, a soma do valor dos dois aparelhos.

IX- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

A execução do fornecimento oriundo da presente dispensa de licitação será acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal através do servidor Agnaldo Adriano Alves.

X- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta da dotação orçamentária 01- Legislativo - 010100 – Câmara Municipal – 01.031.0010 – Processo Legislativo – 01.031.0010.1001.0000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Câmara – 001 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

XI- VALOR-BASE DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R\$12.366,66.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA, em 11 de novembro de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

PROCESSO Nº 05/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PROPOSTA DE PREÇOS.

(em papel timbrado da empresa)

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA

Rua Rui Barbosa, nº 200 – Centro

NESTA

E-mail: secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Prezados Senhores:

Para fornecimento e entrega de dois aparelhos de ar condicionado a essa Câmara Municipal, ou seja, um aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUs, frio, split, hi-wall e um aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs, frio, split, hi-wall, nas condições previstas no Termo de Referência anexo, a nossa proposta é de R\$......

O prazo de validade da proposta é no mínimo de dez dias, sendo que aceito as condições previstas no referido Termo de Referência.

Sem mais, subscrevo-me,

ATENCIOSAMENTE

Sem mais, subscrevemo-nos

ATENCIOSAMENTE

.....
Nome:.....

CNPJ:.....